



VOTO DE CONGRATULAÇÃO PELO SUCESSO DA PRESIDÊNCIA PORTUGUESA DA UNIÃO EUROPEIA

Primeiro Subscritor: Francisco Chalaça (PS)

No próximo dia 31 de Dezembro cessa a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia. Foram seis meses de intenso trabalho que mobilizaram o governo, a administração e a diplomacia portuguesa e em que Portugal contou com uma colaboração irrepreensível da Comissão Europeia, que apraz registar.

Todos os observadores independentes, nacionais e internacionais, consideram os resultados da Presidência Portuguesa um êxito para o avanço do projecto europeu. Portugal saiu mais prestigiado e deixou a sua marca naquelas que foram as suas prioridades essenciais:

- Pôr fim ao impasse institucional, que se arrastava há seis anos, conseguindo a aprovação do Tratado de Lisboa;
- Realizar a Cimeira UE/ÁFRICA, abrindo novas perspectivas de relacionamento com o continente africano;
- Concretizar a 1ª Cimeira UE/BRASIL, conferindo ao Brasil, contra a vontade de todos os que queriam vê-lo diluído no Mercosul, o estatuto concedido às grandes potências emergentes: Rússia, China e Índia;
- Alargar a abolição total de fronteira a mais nove Estados Membros da UE do leste europeu.

Nestes termos, a AME, reunida ordinariamente em 28 de Dezembro de 2007, associa-se ao orgulho sentido pela generalidade dos portugueses, pelo sucesso do nosso país e felicita, por isso, o Primeiro-ministro, Eng. José Sócrates, e todos os protagonistas responsáveis por estes bons resultados.

Évora, 28 de Dezembro de 2007

[Aprovada por maioria, com 23 votos a favor (do PS), 10 votos contra (da CDU) e 4 abstenções (3 do PSD e 1 da CDU)]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

MOÇÃO

“Reforma da Legislação Eleitoral Autárquica”

Primeiro Subscritor: Baltazar Damas (PS)

Por iniciativa dos grupos parlamentares do PS e do PSD na Assembleia da República, vai ser alterada a legislação autárquica.

De forma a contribuir para o debate que vai ter lugar na A. R. e procurando facultar a máxima informação possível a um real acréscimo de eficácia e de democraticidade dos diversos órgãos autárquicos, e sem prejuízo de ulteriores tomadas de posição face à evolução do debate, a Assembleia Municipal de Évora, reunida em 28 de Dezembro de 2007, entende desde já:

1. Saudar a iniciativa da Assembleia da República de procurar modernizar e adequar às exigências dos tempos actuais uma legislação com mais de 30 anos que, tendo embora cumprido o seu papel na institucionalização do poder autárquico, enferma de manifestas imperfeições e desadequações face à acelerada evolução da sociedade portuguesa, nas últimas três décadas;
2. Manifestar especial agrado pela intenção de procurar conceder tais operacionalidade e coesão aos executivos municipais com o consequente reforço do papel das Assembleias Municipais;
3. Considerar que seria adequado ir ainda mais longe, suprimindo completamente a possibilidade de continuar a existência nos executivos municipais de membros de forças políticas que não obtiveram a maioria ou que não resultem de acordos políticos transparentes e publicamente assumidos. O papel de oposição, fundamental em democracia, deve ter lugar na Assembleia Municipal. Aos órgãos executivos exige-se apenas que executem com eficácia. Utilizar um órgão executivo como se fosse um parlamento, como tem vindo a suceder até agora, só enfraquece a acção e prejudica os munícipes;
4. Recomendar que seja melhor clarificado o papel que alegadamente se pretende atribuir aos Presidentes de Junta de Freguesia, até aqui Membros por inerência da A.M. com direitos e deveres iguais aos Membros directamente eleitos. A permanência na A.M. de membros por inerência é uma questão controversa, no que diz respeito à separação de poderes que deve ser, sem dúvida, profundamente analisada. O que não é aceitável é que, caso se decida pela sua continuidade das A.M., não se lhes atribua a plenitude de direitos que é atribuída aos Membros directamente eleitos;
5. Deliberar enviar esta Moção ao Presidente e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Primeiro-ministro e ao Membro do Governo responsável pelas autarquias.

Évora, 28 de Dezembro de 2007

[Aprovada por maioria, com 22 votos a favor (do PS) e 15 votos contra (11 da CDU, 3 do PSD e 1 do PS)]